



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 503/GR, de 29 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Hudson do Vale de Oliveira**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Doutorado em Agronomia, e mudança na Tabela de Vencimentos por aceleração da promoção de Graduado com Mestrado para Graduado com Doutorado, de acordo com a Lei n.º 12.772, permanecendo na Classe “DIII”, Nível “3”, a contar de 29/2/2016, em conformidade com o Processo n.º 23482.000012.2016-30.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor